ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 062/2025

"DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Art. 1º- Designar o servidor **SEVERIANO ALVES DA SILVA NETO**, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Município de Normandia, para os efeitos da Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018.

Parágrafo Único. O substituto será indicado em Decreto de nomeação específica, conforme a necessidade.

Art. 2º- O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais executará as seguintes tarefas em conformidade com o art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, tais como:

I - Informar e aconselhar a controladora e seus colaboradores que realizam operações de tratamento de dados sobre suas obrigações nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e de qualquer lei aplicável à proteção de dados;

II - Monitorar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e quaisquer outras disposições aplicáveis à proteção de dados;

III - Monitorar as estratégias da controladora para a proteção de dados pessoais, incluindo a alocação de responsabilidades, conscientização e treinamento do pessoal envolvido nas operações de tratamento de dados e verificações relacionadas;

IV - Mediante solicitação, assessorar a controladora na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

V - Atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados em questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais, incluindo consultas prévias sobre a avaliação de impacto à proteção de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), quando apropriado, assessorando em todas as outras questões, prestando esclarecimentos e adotando providências, sempre que necessário;

VI - Atuar como ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e processar suas consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados;

VII - Executar as demais atribuições determinadas pela controladora no art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados ou estabelecidas em normas complementares;

VIII - Participar das reuniões do Comitê de Privacidade para tomadas de decisões e cumprimento das atribuições previstas na Política Interna Empresarial.

Art. 3º- No exercício de suas funções, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

I - Deverá sempre se reportar diretamente ao mais alto nível de gestão da controladora;

II - Deverá participar ativamente das reuniões e atividades do Comitê de Privacidade;

III - Deverá atuar de forma autônoma e independente em todas as suas tarefas;

IV - Não realizará tarefas como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais que caracterizem conflito de interesses.

Art. 4º- A designação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais não resultará em nenhum conflito de interesses.

Parágrafo Único. O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais compromete-se ainda a notificar imediatamente a controladora, em qualquer caso, sem demora injustificada, caso ocorra um conflito de interesses no futuro.

Art. 5º- A identidade do designado, bem como suas informações de contato estão sendo divulgadas publicamente de maneira clara e objetiva, como exige a LGPD, podendo os titulares de dados entrar em contato com o Encarregado através do endereço de e-mail lgpdnormandia@gmail.com.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:8EED5329

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 20/05/2025. Edição 2400
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
ERRATA 009/2025

No Decreto Executivo Nº. 062/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 19/05/2025, edição 2400, Código Identificador: 8EED5329.

ONDE LÊ-SE:

(...) e-mail lgpdnormandia@gmail.com.

LEIA-SE:

(...) e-mail: lgpd.normandia@gmail.com.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:1D0AE9C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 21/05/2025. Edição 2401
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/